



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

ERRATA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento busca materializar a subetapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal nº 7033/2023.

I- OBJETO:

Trata-se de estudos preliminares para Registro de Preço de uma futura e eventual aquisição de Kits de Pintinhos, para atender ao programa de apoio ao pequeno produtor rural Paracatu Cria Bem.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

Esta distribuição aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores e Familiares faz parte do Programa Paracatu Cria Bem, onde a Secretaria Municipal de Agropecuária incentivará a avicultura como uma fonte de renda e também para subsistência, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e também na Lei Municipal lei nº 3.363, de dezembro de 2017.

Percebemos que a produção de carnes e ovos, quando integrada à produção de hortifruticultura e a utilização de alimentos alternativos, podem viabilizar a obtenção de proteína animal para famílias de baixo poder aquisitivo. Além disso, a comercialização pode ser efetuada de modo direto, produtor/consumidor, tornando compensadores e atrativos os preços dos produtos.

O Programa - **Paracatu Cria Bem**, desempenhado pela Prefeitura Municipal de Paracatu através da Secretaria Municipal de Agropecuária, está provando que a atividade é uma alternativa de renda e de segurança alimentar para as famílias dos produtores beneficiados. E tem recebido feedbacks positivos em relação a este programa, que tem fomentado a economia das mais de 800 famílias que recebem este benefício.

A Avicultura Caipira tem como características a utilização da mão de obra familiar, proporcionando a participação da mulher e dos filhos por se tratar de uma atividade de fácil manejo; a utilização de pequenas áreas de terra, e a grande capacidade de conversão de grãos e outros produtos de origem vegetal (frutas, hortaliças, mandioca, sorgo, milho, capins e outras) em carne e ovos, fonte de proteína animal na alimentação da família. O sucesso de projetos de Avicultura Caipira ou Familiar está na concepção do modelo, no acompanhamento técnico e no manejo, pois as instalações devem ser adequadas ao conforto e a saúde dos animais. Não podemos deixar de mencionar esquemas de vacinação, controle de qualidade da água, controle de qualidade dos pintos, vazão sanitário, pé dilúvio nos aviários, dentre outras medidas sanitárias que passam a fazer parte da rotina destes produtores. Em meio às ameaças ao controle sanitário em que vive a avicultura industrial brasileira, a avicultura caipira responsável está provando que não oferece riscos e é uma alternativa de renda segura, uma vez que temos o mercado adormecido pela falta de oferta contínua de carnes e ovos caipira.

III - ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Agropecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

IV - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações de 2024, conforme publicitado no site oficial do município de Paracatu/MG.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):

A Contratada será responsável pela observância das: leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

Durante a execução do contrato, a futura empresa a ser contratada deverá:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços de distribuição do objeto do futuro contrato a ser celebrado, ou instrumento equivalente;
- b) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos itens.

A empresa deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos ou instrumento equivalente.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência, Contrato e/ou instrumento equivalente, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):

Com base na quantidade utilizados no último processo licitatório desde a contratação existente ano de 2023, no presente exercício financeiro obedecerão aos mesmos moldes, onde abaixo declinaremos as quantidades solicitada para esta aquisição:

AQUISIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho, com idade mínima de 2 dias de nascido, com todas as vacinas obrigatórias regulamentadas por órgão competente, devidamente	KIT/C 50un	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

acondicionados em embalagens de transporte, em perfeito estado de saúde e sanidade.		
--	--	--

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Paracatu Cria Bem, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agropecuária, através da prefeitura municipal de Paracatu -MG

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):

Segundo avaliações, existem no mercado várias raças de frangos/galinhas no mercado, sendo elas as mais comuns:

- ✓ **galinha caipira comum;**
- ✓ **galinha caipira de pescoço pelado;**
- ✓ **galinhas híbridas- Embrapa 051;**
- ✓ **galinha raça Legorne.**

No contexto das pequenas criações, como nas áreas de agricultura familiar, uma das raças mais comuns em todo o Brasil é a galinha caipira comum, devido à sua dupla finalidade de produção de carne e ovos. Essas aves rústicas podem atingir até 3 quilos de peso e têm uma média de 180 ovos por ano, tornando-as ideais para criações de subsistência.

Outra opção econômica para a criação de galinhas é a raça da galinha caipira de pescoço pelado, que é resultado de melhoramento genético originário da França. Essas aves têm uma plumagem colorida, com exceção do pescoço, o que deu origem ao seu nome. Assim como a caipira comum, a caipira de pescoço pelado é adequada tanto para produção de carne quanto de ovos, chegando a um peso de até 3 quilos e uma média de 180 ovos por ano.

No que diz respeito às galinhas híbridas, uma raça comum é a Embrapa 051, desenvolvida pela Embrapa. Essas aves semipesadas são reconhecidas por sua excelente produção de ovos, que se estende de 21 semanas de idade até 80 semanas de idade. Isso as torna ideais para criações mais rústicas. As galinhas Embrapa 051 possuem uma plumagem de cor castanha intensa, juntamente com longevidade e rusticidade. Começando a botar ovos às 21 semanas, essas aves continuam a produzir até as 90 semanas de idade, com um potencial impressionante para gerar acima de 180 ovos por galinha durante o ciclo de produção.

A raça Legorne, por sua vez, tem sua origem na Itália, mais especificamente na região da Toscana. Ela foi trazida para os Estados Unidos no século XIX e rapidamente se disseminou pelo mundo devido à sua notável produção de ovos. As galinhas Legorne são reconhecidas por serem de porte médio, apresentando plumagem predominantemente branca, cristas simples e pequenas barbelas vermelhas na cabeça. São aves ativas e ágeis, sendo amplamente apreciadas por sua produção excepcional de ovos, que pode chegar a cerca de 250 ovos por ano. Frequentemente, são cruzadas com galinhas caipiras e outras raças para aprimorar a produção de ovos em rebanhos de galinhas.

Em avaliações realizadas sobre as raças, foram apresentadas as que são mais comuns no manejo e na criação pela agricultura familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):

O que determinará qual a melhor raça para ser criada nesta região será oferta pela raça e também a demanda, a raça predominante na região e também as condições climáticas que influenciam na adaptabilidade dos animais.

A galinha caipira de pescoço pelado tem qualidades além de resistência a doenças, produtividade de ovos, adaptabilidade a diferentes climas e ambientes, e uma das melhores qualidades está em possui uma carne saborosa, causando um movimento na economia destes agricultores pela vasta procura desta carne, e que contém uma vasta demanda no mercado.

Portanto, essas raças de galinhas desempenham um papel estratégico na agroindústria, contribuindo para a diversificação genética, a adaptação às condições locais e a manutenção da herança cultural, o que é crucial para garantir uma produção avícola sustentável e resiliente no município.

IX - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação.

O valor estimado foi estabelecido através de média da estimativa de valores por Kits, com a obtenção do valor unitário de 3 (três) orçamentos, conforme tabela abaixo:

Tabela:

AQUISIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA DA ESTIMATIVA DE VALORES POR KIT	MÉDIA DA ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL
kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho, com idade mínima de 2 dias de nascido, com todas as vacinas obrigatórias regulamentadas por órgão competente, devidamente acondicionados em embalagens de transporte, em perfeito estado de saúde e sanidade.	KIT/C 50	800	R\$ 256,67	R\$ 205.336,00

Conforme pesquisa de preço que consta no processo a média do valor unitário do Kit de pintinhos com 50 unidades (25 fêmeas e 25 machos), corresponde à **R\$ 256,67 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. E o Valor total estimado da contratação corresponde à **R\$ 205.336,00** (duzentos e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais).

Consta nos autos os orçamentos:

- Razão Social: **José Maria de Oliveira**, conforme orçamento anexo a este processo;
- Razão Social: **Agro Comercial Esteio LTDA**, conforme orçamento anexo a este processo;
- Razão Social: **CAPUL- UNAÍ**, conforme orçamento anexo a este processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

Descrição da solução em relação a processo de aquisição:

- Fornecimento de **800 kits** contendo **50 pintinhos**, sendo **25 machos** e **25 fêmeas** da raça **Pescoço Pelado Vermelho com dupla aptidão**, com idade mínima de 2 dias de nascido, e com todas as vacinas obrigatórias, regulamentadas por órgão competente, aplicadas nos animais.
 - Os kits de pintinhos serão entregues **PARCELADAMENTE** no depósito disponibilizado pela **CONTRATADA**, onde os produtores farão a retirada dos mesmos, mediante autorização emitida pela Secretaria Municipal de Agropecuária e deverão ser apresentadas posteriormente para elaboração de termo de medição.
 - A empresa se responsabilizará pela entrega **mínima 200 kits semanais**, sendo cada kit composto de 25 (vinte e cinco) machos e 25 (vinte e cinco) fêmeas, totalizando 50 (cinquenta) aves, conforme demanda estabelecida pela Secretaria de Agropecuária;
- a)** A contratada deverá manter armazenados os pintinhos, em local apropriado, com tratamento de água e ração específica a idade dos mesmos, até a entrega total da quantidade estabelecida pela Secretaria ou entrega total do pedido.
- b)** A contratada deverá tomar todo cuidado, no manuseio e transporte, obedecendo às regras sanitárias, para que os animais cheguem em perfeito estado de conservação, aptos a utilização pretendida pela Contratante.
- c)** Por se tratar de doação aos pequenos produtores rurais, o que torna inviável o deslocamento dos produtores a outras cidades para a retirada dos pintinhos, a **CONTRATADA deverá manter um depósito** no município de **PARACATU- MG** com objetivo de acondicionar os animais, durante todo período de entrega dos kits que acontecerá de maneira parcelada conforme a liberação da Secretaria de Agropecuária.
- d)** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e também na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e)** As entregas poderão ser realizadas de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas e aos sábados de 08:00 às 13:00 horas, durante toda a vigência do contrato ou instrumento equivalente, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos Kits pintinhos, da embalagem próprias e individuais pra transporte por Kit, a fim de manter o bem estar dos animais.
- f)** Para a realização do transporte das aves, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos e instruções adotados pelas legislações vigentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

- Considerando o Manual para emissão de GTA – Aves, disponível em: <https://wikisda.agricultura.gov.br/pt-br/Sa%C3%BAde-Animal/tr%C3%A2nsito-AVES>.
- Considerando a Instrução Normativa Nº 09, de 16 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o modelo impresso da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal e estabelece o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal.
- Considerando a Portaria Nº 1538, de 08 de setembro de 2015, do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, que disciplina o trânsito de aves e de cama de aviário no estado de Minas Gerais.
- Considerando a Instrução Normativa Nº 17, de 07 de abril de 2006 da Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, que aprova o plano de prevenção à Influenza Aviária e de controle e prevenção da Doença de Newcastle, obedecendo as seguintes citações: Art. 5º, § 1º; Art. 11.

g) Efetuar a entrega dos animais em perfeitas condições, com todas as vacinas aplicadas e no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da raça, Granja fornecedora;

h) Os pintinhos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do registro das vacinas aplicadas e da idade em português;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

XI - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica. Nesse sentido, não há que se falar em parcelamento, resultando assim num maior nível de controle da execução da entrega dos Kits, por parte da Administração e concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

É o que dispõe a Lei 14.133/2021 em seu Art. 40:

[...] O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

*...
V - Atendimento aos princípios:*

*...
b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*

*...
§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

A escolha das características das aves, devem ser a sua aptidão para corte, estando muito bem adaptada ao manejo a campo. Essas aves são relativamente grandes, podendo pesar de 3 kg a 4 kg na idade adulta, ao contrário do que sua aparência "magra no pescoço", pode passar. Esse frango, não investe na produção de penas, direcionando assim, todas as suas proteínas para o corpo. Esse fato biológico que faz da Galinha de Pescoço Pelado uma raça robusta, é uma das muitas razões que levaram a mesma, a ser popular entre os produtores, pois, utilizavam sua carne para consumo ou venda.

O tempo de vida, se bem cuidada, a galinha de pescoço pelado pode chegar até 70 dias de vida, sendo que a taxa de mortalidade dessa espécie é de apenas 2%. apesar do pouco tempo de vida, esta galinha possui muita resistência à maioria das doenças que afligem os frangos. E levando em consideração que ela é muito resistente a climas variados. Sua forma de reprodução é feita de forma sexuada, através da fecundação dos ovos. O gene do pescoço é um gene dominante, o que significa, que ele costuma ser repassado para os pintinhos, mesmo quando a galinha é cruzada com outros galos de raça comum.

Adaptabilidade, essa galinha consegue viver bem e se adaptar na maioria dos ambientes, é ideal para quem está procurando criar uma galinha dessa raça em sua fazenda, independentemente de onde mora. A falta de penas faz com que, um calor excessivo não seja problema nenhum para esses frangos. Apesar disso, essas galinhas também conseguem suportar um frio excessivo.

Solução sugerida:

- a) Diante das situações elencadas e o cenário estabelecido, vislumbra-se que a melhor solução neste momento é a aquisição destes Kits contendo 50 pintinhos, sendo 25 machos e 25 fêmeas da raça Pescoço Pelado Vermelho, com idade mínima de 2 dias de nascido, com todas as vacinas obrigatórias regulamentadas por órgão competente, devidamente acondicionados em embalagens de transporte, em perfeito estado de saúde e sanidade.

XIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

XIV - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):

A produção de aves pode impactar o meio ambiente de diversas maneiras.

Água:

A avicultura pode impactar a água de diversas maneiras, estas compreendem desde o incorreto dimensionamento ou manejo dos bebedouros resultando em gastos excessivos do recurso, até a aplicação dos resíduos no solo com potenciais riscos de poluição e contaminação das águas subterrâneas e superficiais. Os impactos quantitativos estão relacionados ao manejo hídrico no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

interior dos galinheiros, então bebedouros, mangueiras e torneiras com vazamentos; manejos de lavagem com equipamentos inadequados; mau dimensionamento dos galpões e uso incorreto dos sistemas de climatização demandam maior uso de água, principalmente em épocas de calor; rações más balanceadas com excesso de sais, por exemplo, aumentarão o consumo de água pelos animais. As formas de impacto quantitativo são mais fáceis de serem mitigadas que as qualitativas, muitas vezes, pela simples mudança de hábito os problemas poderão ser resolvidos ou por investimentos reduzidos, como a manutenção e regulação dos bebedouros, se obtém grandes resultados. Dos elementos presentes nos resíduos, os que inserem maiores riscos para as águas são o nitrogênio e o fósforo. O uso incorreto dos resíduos como fertilizante ou o descarte destes nos corpos d'água também poderá levar outros elementos que irão deteriorar a qualidade das águas. Metais como o níquel, magnésio, chumbo, cromo, zinco, cobre, ferro e mercúrio, utilizados na formulação das dietas a fim de atender as exigências dos animais, estão presentes nas fezes. Estes possuem efeito cumulativo quando absorvidos por outros seres vivos, limitando a disponibilidade de peixes para o consumo humano.

Solo: A forma mais comum de poluição e contaminação dos solos em regiões avícolas está relacionada ao uso abusivo dos resíduos como fertilizantes. Deve-se destacar que estas formas de degradação têm sua origem em fontes de poluição difusa, o que torna o processo de recuperação dos solos e as ações mitigatórias mais complexas e com maior custo. Os impactos mais comuns são o excesso de minerais nos solos, condição que altera a microbiota e a produtividade das culturas, sendo esta última muitas vezes imperceptível pelos agricultores em razão do desbalanço nutricional pela planta. Os sais presentes nos resíduos têm como fonte a água de dessedentação dos animais e as dietas, portanto, manejos hídricos e nutricionais bem conduzidos proporcionarão maior segurança ambiental no uso dos resíduos como adubo. Vale lembrar que o sódio demanda maior preocupação, pois em altas concentrações poderá alterar a estrutura do solo, bem como ser tóxico às plantas. A questão não é proibir o uso dos resíduos como fertilizantes, mas fazê-lo da forma correta para que não seja sinônimo de impacto ambiental. Quatro pontos devem ser considerados no uso correto dos resíduos: o balanço de nutrientes, as condições climáticas, a época de aplicação e o conhecimento da área e ser manejada.

Ar: As produções de gases pela atividade agrícola são classificadas como fontes estacionárias de emissão, ou seja, aquelas originadas de local específico. As emissões de poeiras, odores, amônia e os gases do efeito estufa (GEE) são as que têm causado maiores conflitos nas regiões produtoras. Estes problemas são mais intensos em zonas de produção muito próximas a áreas urbanas, eventos climáticos inesperados e manejos incorretos (amontoamento da cama de frango de forma imprópria, distribuição da cama no solo em condições climáticas adversas e com maquinários inapropriados, entre outros). Avaliar o impacto dos odores originados das criações de aves no ambiente e na saúde da população é um processo complexo, pois:

- Os impactos psicológicos e fisiológicos não são necessariamente independentes.
- Os resíduos produzidos podem emitir até 160 diferentes tipos de odores, sendo que os animais e os humanos podem ter respostas diferentes quando expostos a estes.20 Impacto ambiental na produção de frangos de corte - revisão do cenário brasileiro
- A proporção e contribuição de cada fonte primária na emissão dos odores (galpões, sistemas de armazenamento e tratamento e uso dos resíduos como fertilizante) não são totalmente conhecidas. Pesquisas devem ser conduzidas para esclarecer a contribuição de cada uma destas fontes.
- A intensidade e grau de ofensividade aos odores são diferentes para cada pessoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

- A combinação de diferentes odores pode ter efeitos negativos ou positivos no grau de ofensividade e estas relações não estão bem definidas.

Qualquer ação mitigatória para emissão dos odores deve ter como foco a redução do incômodo a comunidade, minimizando a frequência, duração e ofensividade destes. A intensidade e duração dos odores emitidos pela cama de aviário irão depender das condições climáticas (temperatura, umidade, velocidade e direção do vento e intensidade de radiação solar). Outros parâmetros como a umidade da cama, as condições de armazenamento e transporte do resíduo, as condições do solo que receberá o resíduo como fertilizante e a existência de barreiras físicas (vegetação) ao redor da área adubada também contribuem na emissão de gases, odores e poeiras. A poeira emitida pela criação de frangos é composta por partículas de várias formas e tamanhos de origem orgânica e inorgânica.

População de moscas: As moscas são incômodas não só para os produtores e sua família, bem como para a vizinhança circundante às produções. Quando estes insetos excedem o nível aceitável, medidas devem ser tomadas para controlar a população, evitando-se incômodos e processos judiciais. Destaca-se que o controle de moscas deve ocorrer de forma permanente, fazendo parte do manejo cotidiano da granja o que possibilitará maior sanidade do plantel e saúde humana e ambiental. Medidas para o controle das moscas podem ser restritivas, incluindo a diminuição do número de cabeças animais, mas observa-se que mudanças no manejo podem ser muito eficientes no controle. Estas mudanças incluem: alterações no sistema de limpeza dos galpões, principalmente no modo de amontoamento da cama de frango e utilização da cama como fertilizante, destacando a forma de armazenamento e aplicação no solo. Na avicultura o manejo apropriado de esterco é planejado para prevenir a reprodução de moscas. Quando o esterco seca rapidamente, ou quando é liquefeito imediatamente após sua disposição em calhas com água, não produz moscas. Os indicativos de problemas com moscas são: ausência de drenagem no terreno da propriedade, ventilação deficiente nos galpões, problemas nutricionais (excesso de sal), ausência de manejo climático do galpão, uso abusivo da água e falhas nos equipamentos. Não se deve esquecer que a presença de moscas é um sinal de desequilíbrio na granja e possibilidade de problemas mais complexos, como diminuição da performance e produção de ovos e aumento da conversão alimentar.

Biodiversidade: A avicultura pode impactar a biodiversidade, pois flora e fauna serão retiradas para a instalação das granjas. Em regiões já totalmente colonizadas estes impactos serão reduzidos. Um impacto muito comum na biodiversidade é a retirada da mata ciliar, a qual contém flora e fauna típicas de cada bioma. Além deste impacto na biodiversidade, a retirada da ciliar irá causar grandes impactos nos corpos d'água superficiais, pelo carreamento de partículas de solo para estes. Assim, é de grande importância recuperar e preservar estas matas. A biodiversidade também pode ser impactada através do contato das águas e solos com resíduos avícolas que contenham resíduos de antibióticos em suas constituições. Esses alterarão a microbiota do solo e das águas, impactando a biodiversidade e também podendo desenvolver resistência para alguns micro-organismos de interesse em saúde animal e humana. O impacto ambiental que a avicultura proporciona na paisagem está relacionado a construção dos galpões e a área de biossegurança que deverá ser obedecida.

Em resumo apresentado de alguns pontos a serem observados e tratados a sua melhor maneira pelos agricultores que iram ser beneficiar da aquisição destes kits.

XV - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

XVI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):

Considerando a evidente necessidade da aquisição, entendemos que o programa Paracatu Cria Bem, atende as expectativas do Município em dar apoio, condição e incentivo aos Pequenos Produtores e Agricultores Familiares não apenas na produção de frangos para a comercialização, mas também como opção alimentar, pois deles serão produzidos carnes e ovos, trazendo assim qualidade de vida e uma nova fonte de renda e alimento na mesa das famílias do pequeno produtor rural.

Paracatu-MG, 25 de abril de 2024.

Caio Silva Quirino
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº 0016/2023.

Gabrielle Fernandes dos Santos
Coordenadora de Serviços Administrativos
Portaria nº 111/2023.